Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 23.111.104-2

Doação de Bens Móveis de propriedade do Instituto Água e Terra, declarados como inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Pitanga por meio do Edital de Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários Nº 03/2025 publicado no Diário Oficial do Paraná N°11844 de 27 de fevereiro de 2025.

Doador: Instituto Água e Terra
Donatário: Provopar Estadual
Trata-se da manifestação de interesse da Provopar Estadual na doação de:
Lote: 01
Quantidade: 60
Valor total dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários: R$ 10.504,64 (Dez mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

65007/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 23.110.033-4

Doação de Bens Móveis de propriedade do Instituto Água e Terra, declarados como inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Ivaiporã por meio do Edital de Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários Nº 04/2025 publicado no Diário Oficial do Paraná N°11845 de 28 de fevereiro de 2025.

Doador: Instituto Água e Terra
Donatário: Provopar Estadual
Trata-se da manifestação de interesse da Provopar Estadual na doação de:
Lote: 01
Quantidade: 16
Valor total dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários: R$ 370,18 (Trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

65010/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 23.141.350-2

Doação de Bens Móveis de propriedade do Instituto Água e Terra, declarados como inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Maringá por meio do Edital de Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários Nº 05/2025 publicado no Diário Oficial do Paraná N° 11853 de 17 de março de 2025.

Doador: Instituto Água e Terra
Donatário: Provopar Estadual
Trata-se da manifestação de interesse da Provopar Estadual na doação de:
Lote: 01
Quantidade: 22
Valor total dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários: R$ 1.995,09 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

65013/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° 23/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo n° 23.106.774-4, em atendimento às disposições da Lei Estadual 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual 11.977 de 16 de agosto de 2022, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS
1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Toledo designada pela Portaria n° 12, de 14 de janeiro de 2025, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.
1.2. A relação completa de 1 (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES
2.1. Os bens móveis inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.
2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:
2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:
a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do(s) bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.
Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea "a" do item 2.2.2.
2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas "a", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:
a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
b) prova de registro no órgão estadual competente;
c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO
3.Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável no Escritório Regional de Toledo para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (45) 99948-3300 ou (45) 3252-2270 - Ivani Kalinoski de Oliveira ou ivaniko@iat.pr.gov.br realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 9h às 11h.
3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.
3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo, com endereço na Rua Guaíra,

3132 – Jardim La Salle – Toledo – Paraná, de segunda a sexta - feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, conforme ANEXO II.
3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.
3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.
3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.
3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:
a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
c) Organizações da sociedade civil.
3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.
3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iat.pr.gov.br.
3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.
3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Souza tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.
3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.
3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Escritório Regional de Toledo, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.
3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.
4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.
4.3. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.
4.4. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor – Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, XX de xxxxxx de 2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor – Presidente Instituto Água e Terra

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R$)
1	100001 000441	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 25,00	R$ 7,80
2	100001 005443	MESA ESCRIVANINHA PARA ESCRITORIO SEM GAVETAS	Inservível	R$ 204,90	R$ 105,33
3	100001 005448	MESA ESCRIVANINHA PARA ESCRITORIO SEM GAVETAS	Inservível	R$ 204,90	R$ 5,06
4	100001 005712	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COM RODIZIOS DUPLOS COM BRACOS	Inservível	R$ 162,39	R$ 125,38
5	100001 005739	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COM RODIZIOS DUPLOS COM BRACOS	Inservível	R$ 162,39	R$ 3,60
6	100001 008764	CONDICIONADOR DE AR CONSUL JANELA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 21000 BTUS marca: CONSUL	Inservível	R$ 1.935,00	R$ 56,78
7	100001 008790	FOGAO A GAS C/4 BOCAS DAKO MAGISTER C/BOTIJAO	Inservível	R$ 342,00	R$ 12,00
8	100001 013976	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 14,00	R$ 7,80
9	100001 013977	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 1,00	R$ 7,80
10	100001 013978	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 1,00	R$ 7,80
11	100001 013979	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 1,00	R$ 7,80
12	100001 013996	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 1,00	R$ 7,80
13	100001 014024	MESA ERGONOMICA P/ MICROCOMPUTADOR	Inservível	R$ 756,00	R$ 101,60
14	100001 014092	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R$ 35,50	R$ 5,06
15	100001 014169	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R$ 87,18	R$ 9,98
16	100001 014181	MESA PARA MICROCOMPUTADOR C/ SUPORTE P/TECLADO	Inservível	R$ 98,00	R$ 3,60
17	100001 014194	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R$ 42,00	R$ 7,80
18	100001 014223	GELADEIRA CLIMAX MOD EXCELLENCE	Inservível	R$ 388,54	R$ 912,37
19	100001 014229	GELADEIRA CONSUL LUXO S 483853A	Inservível	R$ 392,00	R$ 38,66
20	100001 014245	CONDIONADOR DE AR QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO 220 VOLTS CAPACIDADE 18.000 BTUS marca: CONSUL modelo: CCR-18	Inservíve	R$ 1.349,00	R$ 500,70
21	100001 014251	CONDIONADOR DE AR QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO 220 VOLTS CAPACIDADE 18.000 BTUS marca: CONSUL modelo: CCR-18	Inservível	R$ 1.349,00	R$ 500,70
22	100001 014308	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R$ 52,00	R$ 3,90
23	100001 014315	BOMBA A VACUO C/ 2CV marca: GOLDSUN	Inservível	R$ 920,00	R$ 160,21
24	100001 014318	BANHO MARIA C/8 BOCAS BIOMATIC	Inservível	R$ 523,00	R$ 53,40
25	100001 014320	CONDIONADOR DE AR QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO 220 VOLTS CAPACIDADE 18.000 BTUS marca: CONSUL modelo: CCR-18	Inservível	R$ 1.349,00	R$ 234,89
26	100001 014324	BOMBA DE VACUO FANEM MOD A SERIE BE4079	Inservível	R$ 80,29	R$ 19,79
27	100001 015452	CADEIRA FIXA MOD SECRETARIA 4 PES ESPUMA INJETADA COR PRETA	Inservível	R$ 84,00	R$ 140,46
28	100001 015453	CADEIRA FIXA MOD SECRETARIA 4 PES ESPUMA INJETADA COR PRETA	Inservível	R$ 84,00	R$ 140,46
29	100001 015456	CADEIRA FIXA MOD SECRETARIA 4 PES ESPUMA INJETADA COR PRETA	Inservível	R$ 84,00	R$ 140,46

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

30	100001 015463	CADEIRA FIXA MOD SECRETARIA 4 PES ESPUMA INJETADA COR PRETA	Inservível	R$ 84,00	R$ 140,46
31	100001 016994	BOMBA DE VACUO TIPO ROTOR DE PALHETAS LUBRIFICADA A OLEO VACUO MAX 685 MM/HG PRISMATEC MOD 131 marca: PRISMATEC modelo: 131	Inservível	R$ 1.080,00	R$ 1.279,02
32	100001 020454	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS/H,LG / TSUC122LBA1,220V,HI-WALL,FRIO,COM CONTROLE REMOTO,C/ UNIDADE EVAPORADORA LG / TSNC122LBA1. marca: LG modelo: TSUC122LBA1 numero	Inservível	R$ 1.190,00	R$ 30,42
33	100001 022257	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO, 55X60X92CM.	Inservível	R$ 100,00	R$ 4,00
34	100001 026198	BOMBA À VÁCUO, SEM ÓLEO, POT.1/4 HP, 2800RPM, 220V. marca: NEW PUMB numero de série: 21058347	Inservível	R$ 853,00	R$ 19,78
35	100001 027970	CADEIRA FIXA S/ BRACO, ESPALDAR BAIXO.	Inservível	R$ 220,00	R$ 6,65
36	100001 343636	CADEIRA ESTOFADA FIXA (S/P)	Inservível	R$ 30,00	R$ 8,85
37	100001 343637	CADEIRA ESTOFADA FIXA (S/P)	Inservível	R$ 30,00	R$ 8,85
38	100001 343639	CADEIRA ESTOFADA FIXA (S/P)	Inservível	R$ 30,00	R$ 8,85
39	100001 343641	CADEIRA ESTOFADA FIXA (S/P)	Inservível	R$ 30,00	R$ 8,85
TOTAL				R$ 14.375,09	R$ 4.844,72

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecesidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo
Instituto Água e Terra
Rua Guaíra, 3132 – Jardim La Salle
Toledo – PR.

DADOS DO SOLICITANTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:
TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTE LEGAL
NOME COMPLETO:
RG: CPF:
CARGO: e-mail:

O(a)(solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo, designada pela Portaria n° 12, de 14 de Janeiro de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 23/2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

……..., ……. de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1.A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Toledo, designada pela Portaria n° 12, de 14 de Janeiro de 2025, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 23/2025, a realizar-se no dia …../…./…., às ….. horas (Horário de Brasília), no Escritório Regional de Toledo, situada na Rua Guaíra, 3132, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

……..., ……. de de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº /20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o n°, situada à, n°..... , Bairro , Cidade de – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° e do CPF/MF n° , doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)..... , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° e do CPF/MF n°, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei Estadual n° 14.133/2021, no artigo 1° da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322/2017, no Decreto Estadual n° 10.086/2022 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)
O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

……., …..... de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS
1. NOME:
CPF:
RG:

2. NOME:
CPF:
RG:

64701/2025

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° 02/2025

ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Irati, designada pela Portaria n° 684, de 16 de dezembro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 02/ 2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL	PRIMEIRO LUGAR

Irati, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

64857/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 049/2022

PROTOCOLO: 23.904.093-4
PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Planservice Terceirização de Serviços Ltda (Contratada).
FINALIDADE: Repactuação do valor contratual.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/11/2024 a 31/10/2025.
TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 01/02/2025.
VALOR TOTAL DO TERMO: **R$ 29.017,89** (vinte e nove mil, dezessete reais e oitenta e nove centavos)
VALOR MENSAL CONTRATADO: **R$ 28.891,06** (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R$ 32.115,27** (trinta e dois mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR Paraná) e Walter Hiroshi Yokoyama (Gerente Estadual de Administração – IDR-Paraná).
AUTORIZO: Natalino Avance e Souza.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 030/2022

PROTOCOLO: 23.796.646-5
PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Pontual Serviços Terceirizados Ltda (Contratada).
FINALIDADE: Repactuação do valor contratual.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2024 a 30/06/2025.
TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 01/03/2025.
VALOR TOTAL DO TERMO: **R$ 5.401,76** (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos)
VALOR MENSAL CONTRATADO: **R$ 14.116,21** (quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e um centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R$ 15.466,65** (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR Paraná) e Walter Hiroshi Yokoyama (Gerente Estadual de Administração – IDR-Paraná).
AUTORIZO: Natalino Avance e Souza.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 028/2022

PROTOCOLO: 23.889.528-6
PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Planservice Terceirização de Serviços Ltda (Contratada).
FINALIDADE: Repactuação do valor contratual.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2024 a 30/06/2025.
TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 01/02/2025.
VALOR TOTAL DO TERMO: **R$ 8.383,20** (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
VALOR MENSAL CONTRATADO: **R$ 18.008,80** (dezoito mil, oito reais e oitenta centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R$ 19.685,44** (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR Paraná) e Walter Hiroshi Yokoyama (Gerente Estadual de Administração – IDR-Paraná).
AUTORIZO: Natalino Avance e Souza.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

64809/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA
IAPAR - EMATER - UASG 930141

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Números - Comprasnet: 90008/2025 Comprasparaná: 554/2025
Protocolo: 23.750.567-0
Abertura das propostas: 23/05/2025 14:00 hs
Disputa: 23/05/2025 - 14:00 hs
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para escritório, conforme termo de referência
VALOR GRUPO 01 – EXCLUSIVO ME/EPP : R$ 25.780,26

RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
site do compras.gov - https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Informações complementares - Setor de Compras e Contratos - Rua da Bandeira, 500, Curitiba - PR, fone (41)3392-3259 contato Edson - email: ziemba@idr.pr.gov.br

Curitiba, 13/05/2025
NATALINO AVANCE DE SOUZA - Diretor Presidente

65035/2025